



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 – 59º BIMtz

76

OBJETO

Lote 1 24 133 21

21/Nov
14:00h

Aquisição de gênero alimentícios

2022 N500 2246

2022 N500 2247

2022 N500 2248

24 Nov 22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



76

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; •▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; •▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✕▪ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA •▪ ANEXO I - HABILITAÇÃO ✕▪ ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; ✕▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR •▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; •▪ NOTA DE CRÉDITO; ✕▪ DIEx REQUISITÓRIO •▪ EMPENHO;						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.		/		25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

76
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
NUP Nº 64106.012459/2022-74

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender as necessidades do setor de provisionamento do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 5950-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**




**DIEx nº 5950 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.012459/2022-74**

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Aquisição de Material**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.


Aprovisionador do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 08 de novembro de 2022, através do DIEx nº 5950 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Para manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de provisãoamento.

3.2. A demanda da aquisição, repousa sobre o setor de provisionamento, suprir a necessidade de material que a empresa - J IRENALDO DA COSTA EIRELI, CNPJ: 23.218.596/0001-04, não está entregando. A empresa segue com um processo administrativo aberto nº09/11 – portaria 187, por não cumprir com o previsto do edital do pregão 14/2021.

3.3. Foi procurado pregões nas regiões mais próximas para serem feitas caronas. Porém, os pregões não eram autorizados para adesão. Ressalto, ainda, que essa aquisição é de caráter emergencial, pois o item se encontra com baixo estoque no depósito.

3.4. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022
(Processo Administrativo n.º64106.012274/2022-60)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período das propostas: 14/11/22 a 17/11/22

Período dos lances 08:00h às 14:00h de 18/11/22

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

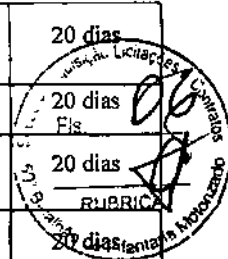
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	223050	Caixa 395,00 G	400	R\$ 8,50	59º BIMtz	20 dias
2	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	447720	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 13,50	59º BIMtz	20 dias
3	Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	447502	Quilograma	50	R\$ 35,90	59º BIMtz	20 dias
4	Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	447702	Quilograma	120	R\$ 33,90	59º BIMtz	20 dias
5	Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	449182	Quilograma	45	R\$ 49,90	59º BIMtz	20 dias
6	Charque, carne salgada, tipo corte:coxão mole - charque, origem:bovina, apresentação:em mantas, estado de conservação:seco(a)	447733	Quilograma	90	R\$ 48,90	59º BIMtz	20 dias
7	Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	459663	1,02 kg	70	R\$ 23,80	59º BIMtz	20 dias

8	Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional,	459667	950g	70	R\$ 22,90	59° BIMtz	20 dias
9	Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	302726	Quilograma	50	R\$ 24,90	59° BIMtz	20 dias
10	Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	447789	Quilograma	200	R\$ 22,90	59° BIMtz	20 dias
11	Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	459672	Kg	160	R\$ 21,90	59° BIMtz	20 dias
12	Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	447873	Kg	20	R\$ 69,90	59° BIMtz	20 dias
13	Molhomaionese\,composição:comsabor,apresentação: cre me, molho de mesa, tipo:maionese	459659	Kg	70	R\$ 22,90	59° BIMtz	20 dias



1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. SUPRIMIDO.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *SUPRIMIDO.*

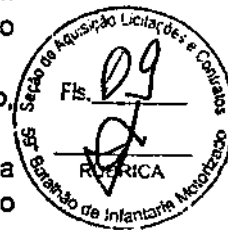
4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1. **SUPRIMIDO.**
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. **SUPRIMIDO.**
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. SUPRIMIDO.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou acelar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.



9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;





Aprovisionador do 59º BI Mtz



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



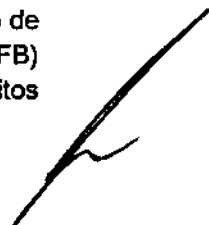
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012274/2022-60)**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *SUPRIMIDO.*
- 1.8 *SUPRIMIDO.*
- 1.9 *SUPRIMIDO.*
- 1.10 *SUPRIMIDO.*
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos
- 

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 3.2.3 *Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 SUPRIMIDO.

4.2.1.2 Deverá apresentar itens da mesma categoria do objeto da dispensa.

4.2.1.3 Deverá apresentar quantidades compatíveis com a do objeto da dispensa em no mínimo 50% do estimado.

4.2.1.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.5 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.1 SUPRIMIDO.

4.3.2 SUPRIMIDO.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

4.5 SUPRIMIDO.

4.6 SUPRIMIDO.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Aprovisionador do 59° BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 05/2022 - 59º BI Mtz

46

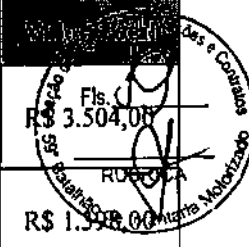
OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Qtd	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit
1	Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
2	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
3	Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
4	Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	120	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00
5	Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	45	R\$ 49,90	R\$ 2.245,50
6	Charque, carne salgada, tipo corte:coxão mole - charque, origem:bovina, apresentação:em mantas, estado de conservação:seco(a)	90	R\$ 48,90	R\$ 4.401,00
7	Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	70	R\$ 23,80	R\$ 1.666,00
8	Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional,	70	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
9	Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00



Ord	Descrição de Material / Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	160	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00
12	Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
13	Molho maionese, composição: com sabor, apresentação: creme, molho de mesa, tipo: maionese	70	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
VALOR TOTAL				R\$ 34.883,50



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de provisionamento.
- 2.2. A demanda da aquisição, repousa sobre o setor de provisionamento, suprir a necessidade de material que a empresa - J IRENALDO DA COSTA EIRELI, CNPJ: 23.218.596/0001-04, não está entregando. A empresa segue com um processo administrativo aberto nº 09/11 – portaria 187, por não cumprir com o previsto do edital do pregão 14/2021
- 2.3. Foi procurado pregões nas regiões mais próximas para serem feitas caronas. Porém, os pregões não eram autorizados para adesão. Ressalto, ainda, que essa aquisição, é de caráter emergencial, pois o item se encontra com baixo estoque no depósito.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso V, Art. 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. ENTREGA E ENTREGA DE APLICAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de prestação do serviço é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Rancho / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

- 4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, ;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, provisoriamente será designado responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, mediante termo detalhado, quando o cumprimento das exigências de caráter técnico. Definitivamente, será designado servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade, ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL 08 de novembro de 2022.



Aprovisionador do 59º BIMtz

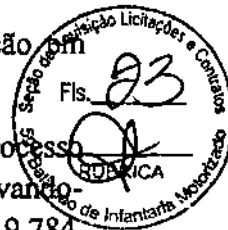
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 72º, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material permanente decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de gêneros alimentícios (ND 30), destinados a atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição é baseada na demanda existente do 59º BIMtz, que tem por finalidade atender e manter os padrões de qualidade e segurança alimentar do setor de aprovisionamento, a demanda da aquisição, repousa sobre o setor de aprovisionamento, suprir a necessidade de material que a empresa - J IRENALDO DA COSTA EIRELI, CNPJ: 23.218.596/0001-04, não está entregando. A empresa segue com um processo administrativo aberto nº09/11 – portaria 187, por não cumprir com o previsto do edital do pregão 14/2021 Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do 59º BI MTz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais necessitados, deverá ser realizada por meio de dispensa eletrônica. A adoção da modalidade da dispensa eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

IV - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra do referido material foi utilizada séries históricas de aquisições no ano atual como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição juntamente com a central de demandas já em funcionamento nesta unidade.

UG	FAV	ND	PI	DATA	NE	VALOR
160004	23.218.596/0001-04	339030	E6SUPLJA1QR	28/09/22	2022NE001855	R\$ 56.871,80
160004	23.218.596/0001-04	339030	E6SUPLJA1QR	20/06/22	2022NE001273	R\$ 53.981,10
160004	23.218.596/0001-04	339030	E6SUPLJA1QR	22/10/22	2021NE003273	R\$ 39.968,00



VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente das aquisições do último ano, conforme gráfico em anexo. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atividades operacionais e de instrução, cominando assim nos dados do DIEx de solicitação.

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de R\$ 34.883,50.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Chefe do Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Auxiliar do provisionador

[Redacted]

Auxiliar do provisionador



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 08 novembro de 2022.

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



Endereço: Rua Sgt Aldo Almeida, nº 42 - Pinheiro, Maceló/AL - CEP: 57055-510
Fone: (82) 3313-0076, [REDACTED]
CNPJ: 11.625.595/0001-97

COTAÇÃO

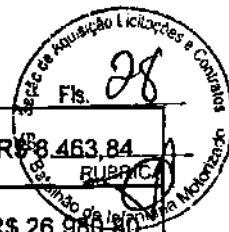
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

- A empresa DECLARA que esta cotação é válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento;
- A empresa DECLARA que o prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.
- A empresa DECLARA que é optante pelo Imposto Simples Nacional.
- Dados bancários: Brasil- Agencia : [REDACTED]

2. PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

11.625.595/0001-97 Nortsul Comercial LTDA				
Descrição	Und	Qtd	Valor	Valor Total
Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	Caixa 395,00 G	1000	R\$ 10,47	R\$ 10.472,00
Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 16,63	R\$ 8.316,00
Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: carne bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) em embalagens individuais	Embalagem 56,00 g	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 44,23	R\$ 8.845,76
Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	Quilograma	200	R\$ 41,76	R\$ 8.352,96
Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 61,48	R\$ 12.295,36
Charque, carne salgada\, tipo corte:coxão mole - charque\, origem:bovina\, apresentação:em mantas\, estado de conservação:seco(a)	Quilograma	200	R\$ 60,24	R\$ 12.048,96
Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	1,02 kg	400	R\$ 29,32	R\$ 11.728,64
Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional.	950g	150	R\$ 28,21	R\$ 4.231,92
Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	Quilograma	120	R\$ 30,68	R\$ 3.681,22



Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	Quilograma	300	R\$ 28,21	R\$ 8.463,84
Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	Kg	1000	R\$ 26,98	R\$ 26.980,80
Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	Kg	20	R\$ 86,12	R\$ 1.722,34
Molho maionese, composição: com sabor, apresentação: creme, molho de mesa, tipo: maionese	Kg	200	R\$ 28,21	R\$ 5.642,56
TOTAL				R\$ 125.862,35

Maceió-AL, 11 de Novembro de 2022.



CNPJ: 11.625.595/0001-97
NORTSUL COMERCIAL LTDA
Rua Sgt. Aldo Almeida, 42
PINHEIRO - CEP 57.055-610
Maceió - AL
Fone: (82) 3313-0876 / 3.8280-3149 / 3.9106-0295



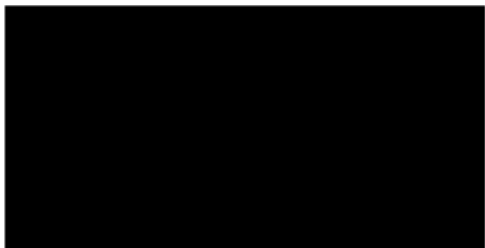
CNPJ: 13.378.716/0001-00
 Rua Cel. Lima Rocha, nº 1016
 Pinheiro, Macaé/RJ - Cep: 57.005-502
 e-mail: galvao@contlogik.com

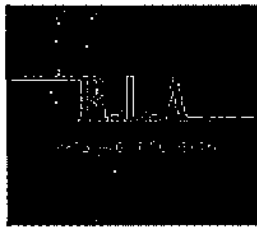


ORÇAMENTO

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral açúcar leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	Caixa 395,00 G	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: carne bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) em embalagens individuais	Embalagem 56,00 g	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
Carne suína in natura, tipo corte: toucinho (bacon), apresentação: em manta, processamento: sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 39,49	R\$ 7.898,00
Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	Quilograma	200	R\$ 37,29	R\$ 7.458,00
Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 54,89	R\$ 10.978,00
Charque, carne salgada, tipo corte: coxão mole - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Quilograma	200	R\$ 53,79	R\$ 10.758,00
Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	1,02 kg	400	R\$ 26,18	R\$ 10.472,00
Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional,	950g	150	R\$ 25,19	R\$ 3.778,50
Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	Quilograma	120	R\$ 27,39	R\$ 3.286,80
Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	Quilograma	300	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	Kg	1000	R\$ 24,09	R\$ 24.090,00
Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	Kg	20	R\$ 76,89	R\$ 1.537,80
Molho maionese, composição: com sabor, apresentação: creme, molho de mesa, tipo: maionese	Kg	200	R\$ 25,19	R\$ 5.038,00
TOTAL				R\$ 112.377,10





R.L.A DISTRIBUIDORA
Maceió/AL - CEP: 57055-000
CNPJ: 34.499.134/0001-10
E-mail: [REDACTED]
Contato: [REDACTED]

ORÇAMENTO

AO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

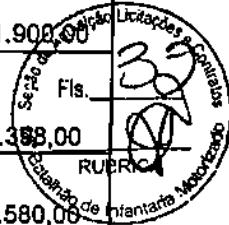
1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

- A empresa DECLARA que esta cotação é válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento;
- A empresa DECLARA que o prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.
- A empresa DECLARA que é optante pelo Imposto Simples Nacional.
- Dados bancários: [REDACTED]

2. PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

34.499.134/0001-10 R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA				
Descrição	Und	Qtd	Valor	Valor Total
Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	Caixa 395,00 G	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: carne bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) em embalagens individuais	Embalagem 56,00 g	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	Quilograma	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
Embutido, tipo: linguiça palo, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
Charque, carne salgada, tipo corte:coxão mole - charque, origem:bovina, apresentação:em mantas, estado de conservação:seco(a)	Quilograma	200	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	1,02 kg	400	R\$ 23,80	R\$ 9.520,00
Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional,	950g	150	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	Quilograma	120	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00
Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	Quilograma	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00

Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	Kg	1000	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animat: peru, apresentação: inteiro.	Kg	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
Molhomaionese\,composição:comsabor,apresentação:creme, molho de mesa, tipo:maionese	Kg	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
TOTAL				R\$ 102.161,00

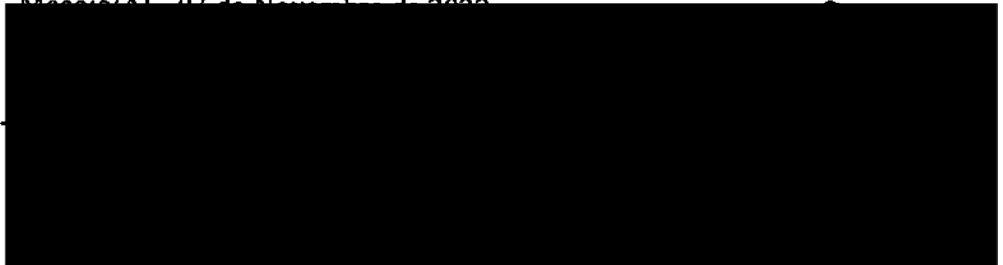


Local de entrega:

59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol, CEP: 57050-000 Maceió/AL. Telefone [REDACTED]

Atenciosamente,

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2009





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Gêneros Alimentícios.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de outubro a novembro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante	Preço Unit. (R\$)
1	Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	Caixa 395,00 G	1000	Nortsul	R\$ 10,47
		Caixa 395,00 G	1000	P.Galvão	R\$ 9,35
		Caixa 395,00 G	1000	R.L.A	R\$ 8,50
2	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Embalagem 1,00 KG	500	Nortsul	R\$ 16,63
		Embalagem 1,00 KG	500	P.Galvão	R\$ 14,85
		Embalagem 1,00 KG	500	R.L.A	R\$ 13,50
3	Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: carne bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) em embalagens individuais	Embalagem 56,00 g	1000	Nortsul	R\$ 3,08
		Embalagem 56,00 g	1000	P.Galvão	R\$ 2,75
		Embalagem 56,00 g	1000	R.L.A	R\$ 2,50
4	Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	200	Nortsul	R\$ 44,23
		Quilograma	200	P.Galvão	R\$ 39,49
		Quilograma	200	R.L.A	R\$ 35,90

5	Linguixa Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	Quilograma	200	Nortsul	R\$ 48,76
		Quilograma	200	P.Galvão	R\$ 37,29s.
		Quilograma	200	R.L.A	R\$ 32,90
6	Embutido, tipo: linguixa paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	Nortsul	R\$ 61,48
		Quilograma	200	P.Galvão	R\$ 54,89
		Quilograma	200	R.L.A	R\$ 49,90
7	Charque, carne salgada, tipo corte:coxão mole - charque, origem:bovina, apresentação:em mantas, estado de conservação:seco(a)	Quilograma	200	Nortsul	R\$ 60,24
		Quilograma	200	P.Galvão	R\$ 53,79
		Quilograma	200	R.L.A	R\$ 48,90
8	Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	1,02 kg	400	Nortsul	R\$ 29,32
		1,02 kg	400	P.Galvão	R\$ 26,18
		1,02 kg	400	R.L.A	R\$ 23,80
9	Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional	950g	150	Nortsul	R\$ 28,21
		950g	15	P.Galvão	R\$ 25,19
		950g	150	R.L.A	R\$ 22,90
10	Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	Quilograma	120	Nortsul	R\$ 30,68
		Quilograma	120	P.Galvão	R\$ 27,39
		Quilograma	120	R.L.A	R\$ 24,90
11	Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	Quilograma	300	Nortsul	R\$ 28,21
		Quilograma	300	P.Galvão	R\$ 25,19
		Quilograma	300	R.L.A	R\$ 22,90
12	Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	Quilograma	1000	Nortsul	R\$ 26,98
		Quilograma	1000	P.Galvão	R\$ 24,09
		Quilograma	1000	R.L.A	R\$ 21,90
13	Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	Kg	20	Nortsul	R\$ 86,12
		Kg	20	P.Galvão	R\$ 76,89
		Kg	20	R.L.A	R\$ 69,90
14	Molho maionese,composição:com sabor,presentação:creme, molho de mesa,tipo:maionese	Kg	200	Nortsul	R\$ 28,21
		Kg	200	P.Galvão	R\$ 25,19
		Kg	200	R.L.A	R\$ 22,90

() I - PaineL de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);1

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

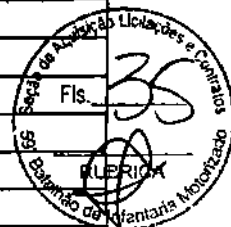
() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
 Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

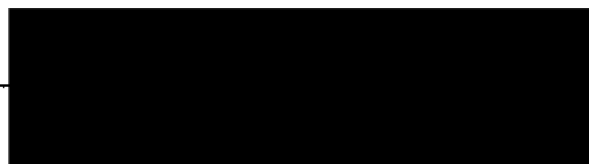
[Handwritten signature]

Item	Preço de Referência
01	R\$ 8,50
02	R\$ 13,50
03	R\$ 2,50
04	R\$ 35,90
05	R\$ 33,90
06	R\$ 49,90
07	R\$ 48,90
08	R\$ 23,80
09	R\$ 22,90
10	R\$ 24,90
11	R\$ 22,90
12	R\$ 21,90
13	R\$ 69,90
14	R\$ 22,90



6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.



Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 5950-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.012459/2022-74**



Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

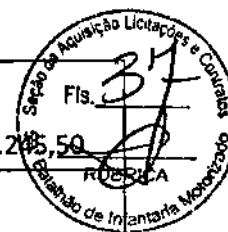
**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz**

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	223050	Leite condensado - leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/ leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, caixa de 395 g.	Caixa 395,00 G	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
2	447720	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
3	447502	Carne suína in natura, tipo corte:toucinho (bacon), apresentação:em manta, processamento:sem pele, estado de conservação:resfriado(a)	Quilograma	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
4	447702	Linguiça Tipo Calabresa defumada De Carne Suína. A Entrega Deverá Ser Efetuada Em Pacotes Com 2,5 Kg. (sadia Ou Similar Ou Qualidade Equivalente).	Quilograma	120	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00



5	449182	Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	45	R\$ 49,90	R\$ 2.245,50
6	447733	Charque, carne salgada, tipo corte:coxão mole - charque, origem:bovina, apresentação:em mantas, estado de conservação:seco(a)	Quilograma	90	R\$ 48,90	R\$ 4.401,00
7	459663	Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, 1,2 kg	1,02 kg	70	R\$ 23,80	R\$ 1.666,00
8	459667	Mostarda, apresentação: creme, composição: tradicional,	950g	70	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
9	302726	Cabeça, tipo: alho, apresentação: natural,	Quilograma	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	447789	Mortadela, estado de conservação: resfriado(a), tipo: bologna, apresentação: peça inteira,	Quilograma	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
11	459672	Extrato de tomate, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional,	Kg	160	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00
12	447873	Com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: peru, apresentação: inteiro.	Kg	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
13	459659	Molho maionese, composição: com sabor, apresentação: creme, molho de mesa, tipo:maionese	Kg	70	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.883,50



Encarregado do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 08/11/2022. Determino que a SALC realize a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC415152, de 13SET22, ND 339030, PI E6SUPLJA1QR. Tipo de empenho: GLOBAL.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.499.134/0001-10 / DUNS®: 896691063
Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: R.L.A MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2022 ✓
FGTS Validade: 07/12/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 09/02/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 14:28:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.499.134/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.035.549/0001-96 / DUNS®: 899119729
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2023 ✓
FGTS Validade: 02/12/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 06/12/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 14:27:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS E BERTA LTDA**
CNPJ: **09.035.549/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

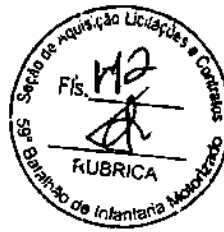
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 / DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta /
Impedimento de Licitar: Nada Consta /
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta /
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/02/2023 ✓
FGTS Validade: 29/11/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 25/12/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 14:29:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.146.659/0001-35

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos ✓
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ✓
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
 Rua Marquês de Abrantes
 Maceió/AL - CEP: 57018-417
 CNPJ: 34.499.134/0001-10

E-mail: [REDACTED]

Ao 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Processo Administrativo n.º 64106.012274/2022-60)

PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 76/2022

Sr. Pregoeiro,

A R.L.A Moreira Distribuidora, inscrita n.º CNPJ/CPF sob o n.º 34.499.134/0001-10, Localizada Rua Marquês de Abrantes Nº 608, Maceió-AL - [REDACTED]

Para fins de Pagamento: [REDACTED]

Prazo de validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega dos bens: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho referente à contratação.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da aquisição dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues para o 59 Batalhão de Infantaria Motorizado.

Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do Edital da Dispensa Eletrônica Nº 76/2022.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	kg	250	Rara	R\$ 9,90
03	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Toucinho , Apresentação: Cortada , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)	kg	50	Dália	R\$ 27,90
05	Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Paio	kg	45	Aurora	R\$ 27,19
09	Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural	kg	50	In natura	R\$ 23,00
10	Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Bologna , Apresentação: Peça Inteira	kg	200	Sadia	R\$ 22,00
11	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional	Kg	160	Quero	R\$ 15,90
12	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Peru , Apresentação: In	Kg	20	Perdigão	R\$ 49,00
13	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Apresentação: Creme , Composição: Com Sabor	Kg	70	Dusul	R\$ 17,50
VALOR TOTAL					R\$ 15.382,55

Maceió, AL – 21 de Novembro de 2022.

[REDACTED]



R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Rua Marquês de Abrantes
Maceió/AL - CEP: 57018-417
CNPJ: 34.499.134/0001-10
E-mail: [REDACTED]

DECLARAÇÕES:

A licitante DECLARA, expressamente, que esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preço é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;

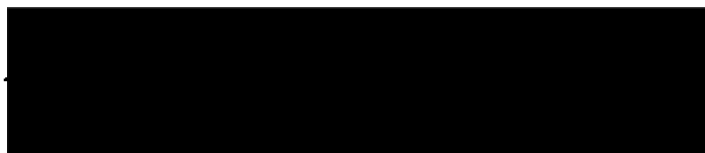
A licitante DECLARA que estão incluídas nesta proposta de preço as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o item 10.1.2 edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:



Indicamos como representante para assinatura do contrato o socio administrador/ procurador, Senhora Renata Lizane Araujo Moreira, Alagoana, Solteiro, ME, portador do RG nº. 3434800-0 SSP-AL inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.586.544-23

Maceio — AL 21 de Novembro de 2022.



R L A MOREIRA
DISTRIBUIDORA:34499134000110





R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Rua Marquês de Abrantes
Maceió/AL - CEP: 57018-417
CNPJ: 34.499.134/0001-10
E-mail: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa RENATA LIZANE ARAUJO MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.499.134/0001-10, com sede na Rua Marquês De Abrantes, Bebedouro, Maceió - Al CEP: 57.017-601, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, vêm apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

[REDACTED]

Representante Legal

Maceió - AL 21 de Novembro de 2022.

R L A MOREIRA
DISTRIBUIDORA:34499134000110

[REDACTED]

Marcos e Berta Ltda - EPP

Dispensa - Número: 76/2022, UASG: 160004

Razão social: Marcos e Berta Ltda - EPP

CNPJ: 09.035.549/0001-96

IE: 10416522-7

Endereço: Rua Cantor Sinhozinho, n 700

Bairro: Polocentro

Cidade/UF: Anápolis/GO

CEP: 75130700

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

- > Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.
- > Declaramos que em nossos preços já estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviços, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.
- > A proposta tem validade de 30 dias.
- > O prazo de entrega e de 10 dias após o recebimento do empenho pela empresa sendo que o prazo se começa a contar após a empresa dar ciência do recebimento caso o empenho seja enviado por e-mail ou do dia da assinatura do AR caso o empenho seja enviado por correios.
- > A garantia do produto e de 90 dias
- > Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega.

Endereço de entrega da mercadoria:

Dados bancários para pagamento

Banco: [REDACTED]

Item	Un. de fornecimento	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço un.	Subtotal
1	Caixa 395 G	400	"leite condensado" (Leite Condensado ingrediente leite integral/acar/leite em po e lactose, 395g)	mococa	mococa	R\$ 7,0100	R\$ 2.804,00
						Total	R\$ 2.804,00



Anápolis, 21 de novembro de 2022

Proposta 1600040600076202289431 gerada em 21/11/2022 14:51:50

EDITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - DISPENSA ELET: 76/2022 (Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada.) UASG 160004

A Empresa PF COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Com sede Av Gonzaga Maranhão, n° 539, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.330-195, inscrita no CNPJ: 32.146.659/0001-35, representada pela Srª PAULA FERNANDA DA SILVA FERIGOLLO, vem propor ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, a distribuição do item discriminado abaixo, seguindo as exigências previstas em edital, nas seguintes condições:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNTR\$	TOTAL R\$
4	Embutido Tipo Preparação: Defumado, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Língua Calabresa, Tamanho: Grosso	COPAVEL	Quilograma	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
6	Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Em Manês, Origem: Bovina	KADÃO	Quilograma	90	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
7	Molho De Meso Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional	DUSUL	Embalagem 1.1 KG	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
8	Molho De Mesa Tipo: Mostarda, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional	DUSUL	Quilograma	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 7.830,00

O valor TOTAL da proposta é de R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)

- No preço cotado estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data fixada para entrega das propostas.
- Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Dados bancários: BANCO ITAÚ - [REDACTED]

Atenciosamente,

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Novembro de 2022

Av. Gonzaga Maranhão, N° 539, Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE
Cep: 54.330-195 - CNPJ: 32.146.659/0001-35 - Fone



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT	CUSTO	TRANSPORTE DO MATERIAL	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	LUCRO
4	Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguíça Calabresa, Tamanho: Grossa	COPAVEL	Quilograma	R\$ 20,00	R\$ 16,63	R\$ 0,20	R\$ 0,50	R\$ 1,67	R\$ 1,00
6	Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Em Mantos, Origem: Bovina	KADÃO	Quilograma	R\$ 37,00	R\$ 30,76	R\$ 0,37	R\$ 0,93	R\$ 3,09	R\$ 1,85
7	Molho De Mesa Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional	DUSUL	Embalagem 1.1 KG	R\$ 15,00	R\$ 12,47	R\$ 0,15	R\$ 0,38	R\$ 1,25	R\$ 0,75
8	Molho De Mesa Tipo: Mostarda, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional	DUSUL	Quilograma	R\$ 15,00	R\$ 12,47	R\$ 0,15	R\$ 0,38	R\$ 1,25	R\$ 0,75



Av. Gonzaga Maranhão, Nº 539, Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE

Cep: 54.330-195 – CNPJ: 35.146.659/0001-35 – Fone:



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:07

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2246

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/11/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	15.392,55

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	57018-417
Endereço	UF	Telefone
MARQUES DE ABRANTES 608 CHA DA JAQUEIRA	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 6255/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 23NOV22, 2022NC415152, DE 13SET22, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000762022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:07

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.392,55

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	2.475,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	250,00000	9,9000	2.475,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE TOUCINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	1.395,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	50,00000	27,9000	1.395,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	1.223,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	45,00000	27,1900	1.223,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00009 - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	1.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	50,00000	23,0000	1.150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00010 - FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	4.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	200,00000	22,0000	4.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00011 - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	2.544,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	160,00000	15,9000	2.544,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00012 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL PERU, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO,	980,00



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:07
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.392,55

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO TEMPERADA	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	20,00000	49,0000	980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00013 - MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO COM SABOR, APRESENTAÇÃO CREME	1.225,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	70,00000	17,5000	1.225,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:07
 Usuário: ***.238.854.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2247

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/11/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	7.830,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.146.659/0001-35	PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54330-195
Endereço	UF	Telefone
GONZAGA MARANHAO 539 CAJUEIRO SECO	PE	
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 6255/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 23NOV22, 2022NC415152, DE 13SET22, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000762022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 11:20:24	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.830,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	120,00000	20,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - CARNE SALGADA, TIPO CORTE COXÃO MOLE- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EMMANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)	3.330,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	90,00000	37,0000	3.330,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00007 - MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	1.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	70,00000	15,0000	1.050,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00008 - MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	1.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	70,00000	15,0000	1.050,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:07
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	2248			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/11/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	2.804,00

Favorecido		
Código	Nome	
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA	
Endereço		CEP
CANTOR SINHOZINHO 700 POLOCENTRO I, II ET		75130-700
Município	UF	Telefone
ANAPOLIS	GO	62 3314-5054

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 6257/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 23NOV22, 2022NC415152, DE 13SET22, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar
 16000406000762022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 12:01:34	Alteração



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:03
Usuário: ***238854**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.804,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - "LEITE CONDENSADO", INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL ELACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, A	2.804,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2022	Inclusão	400,00000	7,0100	2.804,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho